



RESOLUÇÃO Nº 02/2021 – Engenharia Florestal, de 23 de agosto de 2021.

Regulamenta as atividades complementares do curso de Engenharia Florestal da Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação tomada em sua reunião do dia 23 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Aprovar normas que regulamentam as atividades complementares do referido curso

DOS OBJETIVOS

Art. 1º As atividades complementares do curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte são obrigatórias para conclusão do curso e passam a ser regulamentadas por esta Resolução.

§1º. As atividades complementares constituem carga horária obrigatória formada por atividades de extensão, iniciação à docência, iniciação à pesquisa, iniciação profissional e participação em evento, que irão agregar à formação do estudante elementos fundamentais e diferenciais para o exercício de sua profissão no futuro.

§2º. As atividades complementares serão escolhidas pelo aluno dentre as atividades definidas nessa Resolução, sendo obrigatório realizar 50% destas em atividades de extensão curricular, as quais se destinam a enriquecer a formação do aluno e possibilitam o reconhecimento de habilidades, conhecimentos e competências adquiridas na UFRN ou fora dela.

DA CONTABILIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA COMPLEMENTAR

Art. 2º As atividades complementares são classificadas nas seguintes categorias:

a) atividades de extensão;

- b) iniciação à docência;
- c) iniciação à pesquisa;
- d) iniciação profissional;
- e) participação em eventos; e
- f) atividades de extensão curricular.

Art. 3º As atividades complementares podem ter carga horária individual, mensal ou semestral, conforme sua natureza, devendo ser realizadas ao longo do curso e perfazendo uma carga horária total máxima de 120 horas por categoria e uma carga horária total de 195 horas no curso.

§1º. Cada estudante deverá preencher a carga horária total com atividades em pelo menos 3 (três) das categorias previstas no Art. 2º desta Resolução.

§2º. O estudante deve cumprir no mínimo 54 horas das 195 horas da carga horária complementar com atividades de extensão curricular, descritas no Art. 5-A, como parte das medidas para inserção curricular das ações de extensão universitária nos cursos de graduação.

§3º. Somente poderão ser consideradas como complementares as atividades realizadas pelo aluno após o seu ingresso no curso de Engenharia Florestal, ressalvados os casos de alunos oriundos da transferência voluntária, reingressos no curso desde que cursado Engenharia Florestal.

§4º. Em caso excepcional de suspensão de atividades de ensino que inviabilizem ao corpo discente a diversidade de opções para integralização das horas complementares, as atividades poderão ultrapassar a carga horária total permitida e a carga horária máxima da categoria, desde que disciplinadas por instrumento normativo complementar emitido pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo único: Atividades Complementares de extensão curricular são regulamentadas pela Res. 174/2021 (item III do art. 7º).

Art. 4º O registro das atividades complementares realizadas pelos alunos deve ser efetuado mediante a apresentação de documento de comprovação da atividade emitido por autoridade competente junto à coordenação do curso ou Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, SIGAA.

§1º. O registro das atividades complementares requeridas pelos alunos só será efetivado após a análise, homologação e a respectiva validação feita pela coordenação do curso.

§2º. A coordenação deve manter ficha individual de registro das atividades por aluno matriculado (Anexo I desta Resolução) até a expedição do diploma de conclusão do curso.

Art. 5º As atividades de extensão consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro abaixo, sendo CHI = carga horária individual por atividade e CHTP = carga horária total permitida:

Atividades de Extensão	CHI	CHTP
Participação em cursos e/ou minicursos reconhecidos por IES, na área de Engenharia Florestal ou área correlata	Qtd. de horas do curso	60
Curso de idiomas ofertado por departamentos ou institutos vinculados à UFRN/MEC	10/semestre	60
Participação como Representante Estudantil no Colegiado do Curso, nas Plenárias Departamentais, Conselhos de Centro, Centro Acadêmico e nos Colegiados Superiores da UFRN, com duração mínima de permanência na representação de seis meses.	2/mês	30

Art. 5º-A As atividades de extensão curricular consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro abaixo, sendo CHI = carga horária individual por atividade e CHTP = carga horária total permitida:

Atividades de Extensão Curricular	CHI	CHTP
Participação em projetos de extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão, remunerado ou voluntário, com plano de trabalho, em Engenharia Florestal ou área correlata	15/mês	120
Participação na organização de atividades de extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão	10	60
Ministrante de minicurso em eventos de extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão	Dobro da qtd. de horas do minicurso	120
Produção técnico-científica gerada a partir de ações de extensão, publicada em congressos, seminários ou congêneres de âmbito local ou regional , comprovada com o Certificado da IES responsável pelo evento em Engenharia Florestal ou área correlata	10	120
Produção técnico-científica gerada a partir de ações de extensão, publicada em congressos, seminários ou congêneres de âmbito nacional , comprovada com o Certificado da IES responsável pelo evento em Engenharia Florestal ou área correlata	20	120
Produção técnico-científica gerada a partir de ações de extensão, publicada em congressos, seminários ou congêneres de âmbito internacional , comprovada com o Certificado da IES responsável pelo evento em Engenharia Florestal ou área correlata	50	120
Estágio não obrigatório conveniado com a UFRN	15/mês	120

Art. 6º As atividades de iniciação à docência consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro abaixo, sendo CHI = carga horária individual por atividade e CHTP = carga horária total permitida:

Atividades de Iniciação à Docência	CHI	CHTP
Monitoria remunerada ou voluntária reconhecida pela Pró-Reitoria de Graduação	15/mês	120
Participação em Programa de Educação Tutorial (PET) reconhecido pela Pró-Reitoria de Graduação	15/mês	120
Participação no EIPE (Encontro Integrado dos Projetos de Ensino) como ouvinte	2	4
Participação no EIPE (Encontro Integrado dos Projetos de Ensino) como apresentador	8	16
Participação como ouvinte na apresentação pública da defesa de TCC	1	20
Participação como ouvinte na apresentação pública da defesa de dissertações e teses de pós-graduação	3	30
Participação em visita técnica organizada por professor e/ou pelo departamento no qual o aluno está vinculado	5	30
Atividades diretamente relacionadas à educação das relações étnico-raciais e ao ensino de história e cultura afrobrasileira e africana, desde que previamente autorizadas pela coordenação do curso	15	60

Art. 7º As atividades de iniciação à pesquisa consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro abaixo, sendo CHI = carga horária individual por atividade e CHTP = carga horária total permitida:

Atividades de Iniciação à Pesquisa	CHI	CHTP
Iniciação científica remunerada ou voluntária, vinculada a projeto cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa ou agência de fomento	15/mês	120
Comunicação oral feita em congressos, seminários ou congêneres científicos de âmbito local ou regional , comprovada com o Certificado da IES responsável pelo evento em Engenharia Florestal ou área correlata	5	120
Comunicação oral feita em congressos, seminários ou congêneres científicos de âmbito nacional , comprovada com o Certificado da IES responsável pelo evento em Engenharia Florestal ou área correlata	10	120
Comunicação oral feita em congressos, seminários ou congêneres científicos de âmbito internacional , comprovada com o Certificado da IES responsável pelo evento em Engenharia Florestal ou área correlata	25	120
Publicação de artigo em congressos, seminários ou congêneres científicos de âmbito local ou regional , comprovada com o Certificado da IES responsável pelo evento em Engenharia Florestal ou área correlata	10	120
Publicação de artigo em congressos, seminários ou congêneres científicos de âmbito nacional , comprovada com o Certificado da IES responsável pelo evento em Engenharia Florestal ou área correlata	20	120
Publicação de artigo em congressos, seminários ou congêneres	50	120

científicos de âmbito internacional , comprovada com o Certificado da IES responsável pelo evento em Engenharia Florestal ou área correlata		
Apresentação de banners/pôsteres feita em congressos, seminários ou congêneres científicos de âmbito local ou regional , comprovada com o Certificado da IES responsável pelo evento em Engenharia Florestal ou área correlata	5	120
Apresentação de banners/pôsteres feita em congressos, seminários ou congêneres científicos de âmbito nacional , comprovada com o Certificado da IES responsável pelo evento em Engenharia Florestal mas ou área correlata	10	120
Apresentação de banners/pôsteres feita em congressos, seminários ou congêneres científicos de âmbito internacional , comprovada com o Certificado da IES responsável pelo evento em Engenharia Florestal ou área correlata	25	120
Publicações de artigos científicos em periódicos especializados – QUALIS CAPES “A”	90	120
Publicações de artigos científicos em periódicos especializados – QUALIS CAPES “B”	60	120
Publicações de artigos científicos em periódicos especializados – QUALIS CAPES “C”	30	120
Palestra proferida em eventos científico e/ou culturais	10	40
Publicação de capítulo de livro em Engenharia Florestal ou área correlata	30	60
Publicação de livro em Engenharia Florestal ou área correlata	100	120

Art. 8º As atividades de iniciação profissional consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro abaixo, sendo CHI = carga horária individual por atividade e CHTP = carga horária total permitida:

Atividades de Iniciação Profissional	CHI	CHTP
Bolsas de apoio-técnico	10/mês	60
Atividade profissional na área de Engenharia Florestal ou áreas correlatas	10/mês	60
Participação em iniciativa de pré-incubação em incubadora de negócios instituída nacionalmente	5/mês	120
Participação em iniciativa de incubação em incubadora de negócios instituída nacionalmente	15/mês	120
Participação em Empresa Júnior, devidamente registrada pela Pró-Reitoria de Pesquisa.	15/mês	120

Art. 9º As atividades de participação em eventos consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no quadro abaixo, sendo CHI = carga horária individual por atividade e CHTP = carga horária total permitida:

Atividades de Participação em Eventos	CHI	CHTP
Participação em eventos	50% da qtd. de horas do evento	60
Participação em concurso, prêmio, certame ou competição de	30	120

âmbito nacional em Engenharia Florestal ou área correlata		
Participação em concurso, prêmio, certame ou competição de âmbito internacional em Engenharia Florestal ou área correlata	60	120
Participação em competições esportivas, nacionais ou regionais, como representante da UFRN	15	60

§1º. Um evento refere-se a congressos, seminários, conferências, simpósios, oficinas, palestras, ciclo de estudos, semana de estudos, mostras, etc. em Engenharia Florestal ou área correlata.

§2º. Caso o certificado do evento não informe a carga horária, considerar 2 horas para contabilização de participação em eventos e 4 horas para ministrante de minicurso em eventos.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado ou coordenação do curso, se cabível.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES

Art. 11 O estudante deve solicitar a contabilização das horas complementares através do SIGAa utilizando a opção Registro de atividades autônomas.

§1º. Todos os documentos desse processo deverão tramitar através de cópias enviadas por meio eletrônico.

§2º. A qualquer momento a coordenação do curso poderá solicitar ao estudante os documentos comprobatórios originais para fins de análise.

§3º. O estudante deve numerar todos os documentos comprobatórios e referenciar tais documentos na coluna “Doc” do quadro de atividades presente no formulário de preenchimento para contabilização das horas complementares.

§4º. É de responsabilidade do estudante classificar e contabilizar cada documento comprobatório de acordo com a atividade correspondente.

§5º. A solicitação da contabilização das atividades complementares somente poderá ser feita após a contabilização de 195Hs.

§6º. Em seu parecer a coordenação do curso poderá sugerir a reclassificação de atividade de algum documento comprobatório.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido aprovada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Florestal da Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias em 23 de agosto de 2021, conforme consta em Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso Superior de Engenharia Florestal.

Macaíba, 23 de agosto de 2021.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 02/2021 – Engenharia Florestal, de 23 de agosto de 2021.
 Formulário de preenchimento para contabilização das horas complementares

Os comprovantes deverão ser entregues em formato digital e numerados para identificação nos quadros de atividades

1- Dados do Discente

Matrícula:	
Nome:	
Data:	

2- Quadro de Atividades

Preencher na coluna Total o valor total contabilizado para a atividade em questão. Na coluna Doc informar o número do documento que certifica a atividade.

Atividades de Extensão	CHI	CHTP	TOTAL	DOC
Participação em cursos e/ou minicursos reconhecidos por IES, na área de Engenharia Florestal ou área correlata	Qtd. de horas do curso	60		
Curso de idiomas ofertado por departamentos ou institutos vinculados à UFRN/MEC	10/semestre	60		
Participação como Representante Estudantil no Colegiado do Curso, nas Plenárias Departamentais, Conselhos de Centro, Centro Acadêmico e nos Colegiados Superiores da UFRN, com duração mínima de permanência na representação de seis meses.	2/mês	30		

Atividades de Extensão Curricular	CHI	CHTP	TOTAL	DOC
Participação em projetos de extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão, remunerado ou voluntário, com plano de trabalho, em Engenharia Florestal ou área correlata	15/mês	120		
Participação na organização de atividades de extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão	10	60		
Ministrante de minicurso em eventos de extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão	Dobro da qtd. de horas do minicurso	120		
Produção técnico-científica gerada a partir de ações de extensão, publicada em congressos, seminários ou congêneres de âmbito local ou regional , comprovada com o Certificado da IES responsável pelo evento em Engenharia Florestal ou área correlata	10	120		
Produção técnico-científica gerada a partir de ações de extensão, publicada em congressos, seminários ou congêneres de âmbito nacional , comprovada com o Certificado da IES responsável pelo evento em Engenharia Florestal ou área correlata	20	120		
Produção técnico-científica gerada a partir de ações de extensão, publicada em congressos, seminários ou	50	120		

congêneres de âmbito internacional , comprovada com o Certificado da IES responsável pelo evento em Engenharia Florestal ou área correlata				
Estágio não obrigatório conveniado com a UFRN	15/mês	120		

Atividades de Iniciação à Docência	CHI	CHTP	TOTAL	DOC
Monitoria remunerada ou voluntária reconhecida pela Pró-Reitoria de Graduação	15/mês	120		
Participação em Programa de Educação Tutorial (PET) reconhecido pela Pró-Reitoria de Graduação	15/mês	120		
Participação no EIPE (Encontro Integrado dos Projetos de Ensino) como ouvinte	2	4		
Participação no EIPE (Encontro Integrado dos Projetos de Ensino) como apresentador	8	16		
Participação como ouvinte na apresentação pública da defesa de TCC	1	20		
Participação como ouvinte na apresentação pública da defesa de dissertações e teses de pós-graduação	3	30		
Participação em visita técnica organizada por professor e/ou pelo departamento no qual o aluno está vinculado	5	30		
Atividades diretamente relacionadas à educação das relações étnico-raciais e ao ensino de história e cultura afrobrasileira e africana, desde que previamente autorizadas pela coordenação do curso	15	60		

Atividades de Iniciação à Pesquisa	CHI	CHTP	TOTAL	DOC
Iniciação científica remunerada ou voluntária, vinculada a projeto cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa ou agência de fomento	15/mês	120		
Comunicação oral feita em congressos, seminários ou congêneres científicos de âmbito local ou regional , comprovada com o Certificado da IES responsável pelo evento em Engenharia Florestal ou área correlata	5	120		
Comunicação oral feita em congressos, seminários ou congêneres científicos de âmbito nacional , comprovada com o Certificado da IES responsável pelo evento em Engenharia Florestal ou área correlata	10	120		
Comunicação oral feita em congressos, seminários ou congêneres científicos de âmbito internacional , comprovada com o Certificado da IES responsável pelo evento em Engenharia Florestal ou área correlata	25	120		
Publicação de artigo em congressos, seminários ou congêneres científicos de âmbito local ou regional , comprovada com o Certificado da IES responsável pelo evento em Engenharia Florestal ou área correlata	10	120		
Publicação de artigo em congressos, seminários ou congêneres científicos de âmbito nacional , comprovada com o Certificado da IES responsável pelo evento em Engenharia Florestal ou área correlata	20	120		
Publicação de artigo em congressos, seminários ou congêneres científicos de âmbito internacional , comprovada com o Certificado da IES responsável pelo evento em Engenharia Florestal ou área correlata	50	120		
Apresentação de banners/pôsteres feita em congressos,	5	120		

seminários ou congêneres científicos de âmbito local ou regional , comprovada com o Certificado da IES responsável pelo evento em Engenharia Florestal ou área correlata				
Apresentação de banners/pôsteres feita em congressos, seminários ou congêneres científicos de âmbito nacional , comprovada com o Certificado da IES responsável pelo evento em Engenharia Florestal mas ou área correlata	10	120		
Apresentação de banners/pôsteres feita em congressos, seminários ou congêneres científicos de âmbito internacional , comprovada com o Certificado da IES responsável pelo evento em Engenharia Florestal ou área correlata	25	120		
Publicações de artigos científicos em periódicos especializados – QUALIS CAPES “A”	90	120		
Publicações de artigos científicos em periódicos especializados – QUALIS CAPES “B”	60	120		
Publicações de artigos científicos em periódicos especializados – QUALIS CAPES “C”	30	120		
Palestra proferida em eventos científico e/ou culturais	10	40		
Publicação de capítulo de livro em Engenharia Florestal ou área correlata	30	60		
Publicação de livro em Engenharia Florestal ou área correlata	100	120		

Atividades de Iniciação Profissional	CHI	CHTP	TOTAL	DOC
Bolsas de apoio-técnico	10/mês	60		
Atividade profissional na área de Engenharia Florestal ou áreas correlatas	10/mês	60		
Participação em iniciativa de pré-incubação em incubadora de negócios instituída nacionalmente	5/mês	120		
Participação em iniciativa de incubação em incubadora de negócios instituída nacionalmente	15/mês	120		
Participação em Empresa Júnior, devidamente registrada pela Pró-Reitoria de Pesquisa.	15/mês	120		

Atividades de Participação em Eventos	CHI	CHTP	TOTAL	DOC
Participação em concurso, prêmio, certame ou competição de âmbito nacional em Engenharia Florestal ou área correlata	30	120		
Participação em concurso, prêmio, certame ou competição de âmbito internacional em Engenharia Florestal ou área correlata	60	120		
Participação em competições esportivas, nacionais ou regionais, como representante da UFRN	15	60		

Carga horária total contabilizada:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Aluno

PARECER DA COORDENAÇÃO DO CURSO